

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
RTFA N. 054-P/2024 – 180 dias**

**Fiscalização Indireta de acompanhamento  
ao sistema de abastecimento de água e  
sistema de esgotamento sanitário do  
município de Campo Bom/RS, regulado  
pela Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

No dia 05 de fevereiro de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Campo Bom. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 054-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 054-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 054-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 054-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de dezembro 2024, das 174 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 054-P/2024) 41 foram transferidas para o TAS 054-P/2024-180 dias, 2 foram encerradas e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Status	Situação
1	R	NC Encerrada - Multa emitida
2	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
3	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
4	PV	Prazo vigente
5	PV	Prazo vigente
6	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
7	PV	Prazo vigente
8	PV	Prazo vigente
9	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
10	PV	Prazo vigente
11	PV	Prazo vigente
12	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
13	PV	Prazo vigente
14	PV	Prazo vigente
15	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
16	PV	Prazo vigente
17	PV	Prazo vigente
18	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
19	PV	Prazo vigente
20	PV	Prazo vigente
21	PV	Prazo vigente
22	PV	Prazo vigente
23	PV	Prazo vigente
24	PV	Prazo vigente
25	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
26	PV	Prazo vigente
27	PV	Prazo vigente
28	PV	Prazo vigente
29	PV	Prazo vigente
30	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
31	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
32	PV	Prazo vigente
33	PV	Prazo vigente
34	PV	Prazo vigente
35	PV	Prazo vigente
36	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
37	PV	Prazo vigente
38	PV	Prazo vigente

<b>NC</b>	<b>Status</b>	<b>Situação</b>
39	PV	Prazo vigente
40	PV	Prazo vigente
41	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
42	PV	Prazo vigente
43	PV	Prazo vigente
44	PV	Prazo vigente
45	PV	Prazo vigente
46	PV	Prazo vigente
47	PV	Prazo vigente
48	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
49	PV	Prazo vigente
50	PV	Prazo vigente
51	PV	Prazo vigente
52	PV	Prazo vigente
53	PV	Prazo vigente
54	PV	Prazo vigente
55	PV	Prazo vigente
56	PV	Prazo vigente
57	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
58	PV	Prazo vigente
59	PV	Prazo vigente
60	PV	Prazo vigente
61	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
62	PV	Prazo vigente
63	PV	Prazo vigente
64	PV	Prazo vigente
65	PV	Prazo vigente
66	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
67	PV	Prazo vigente
68	PV	Prazo vigente
69	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
70	PV	Prazo vigente
71	PV	Prazo vigente
72	PV	Prazo vigente
73	PV	Prazo vigente
74	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
75	PV	Prazo vigente
76	PV	Prazo vigente
77	PV	Prazo vigente
78	PV	Prazo vigente
79	PV	Prazo vigente
80	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
81	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
82	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
83	PV	Prazo vigente
84	PV	Prazo vigente
85	PV	Prazo vigente
86	PV	Prazo vigente
87	PV	Prazo vigente
88	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
89	PV	Prazo vigente
90	PV	Prazo vigente
91	PV	Prazo vigente
92	PV	Prazo vigente
93	PV	Prazo vigente
94	PV	Prazo vigente
95	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
96	PV	Prazo vigente

NC	Status	Situação
97	PV	Prazo vigente
98	PV	Prazo vigente
99	PV	Prazo vigente
100	PV	Prazo vigente
101	PV	Prazo vigente
102	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
103	PV	Prazo vigente
104	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
105	PV	Prazo vigente
106	PV	Prazo vigente
107	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
108	PV	Prazo vigente
109	PV	Prazo vigente
110	PV	Prazo vigente
111	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
112	PV	Prazo vigente
113	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
114	PV	Prazo vigente, conforme Ata DG nº 004/2024
115	PV	Prazo vigente
116	PV	Prazo vigente
117	PV	Prazo vigente
118	PV	Prazo vigente
119	PV	Prazo vigente
120	PV	Prazo vigente
121	PV	Prazo vigente
122	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
123	PV	Prazo vigente
124	PV	Prazo vigente
125	PV	Prazo vigente
126	PV	Prazo vigente
127	PV	Prazo vigente
128	PV	Prazo vigente
129	PV	Prazo vigente
130	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
131	PV	Prazo vigente
132	PV	Prazo vigente
133	PV	Prazo vigente
134	PV	Prazo vigente
135	PV	Prazo vigente
136	PV	Prazo vigente
137	PV	Prazo vigente
138	PV	Prazo vigente
139	PV	Prazo vigente
140	PV	Prazo vigente
141	PV	Prazo vigente
142	PV	Prazo vigente
143	PV	Prazo vigente
144	PV	Prazo vigente
145	PV	Prazo vigente
146	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
147	PV	Prazo vigente
148	PV	Prazo vigente
149	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
150	PV	Prazo vigente
151	PV	Prazo vigente
152	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
153	PV	Prazo vigente
154	PV	Prazo vigente

NC	Status	Situação
155	PV	Prazo vigente
156	PV	Prazo vigente
157	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
158	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
159	PV	Prazo vigente
160	PV	Prazo vigente
161	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
162	PV	Prazo vigente
163	PV	Prazo vigente
164	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
165	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
166	PV	Prazo vigente
167	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias
168	PV	Prazo vigente
169	PV	Prazo vigente
170	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
171	PV	Prazo vigente
172	PV	Prazo vigente
173	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
174	PE	Transferida para o TAS 054-P/2024-180 dias

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

### 5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-3: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-6: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-9: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-12: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-15: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-18: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-25: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-30: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-36: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-41: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-48: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-57: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-61: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-80: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-81: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-82: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-88: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-95: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-102: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-104: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-107: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-111: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-113: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-122: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-130: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-146: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-149: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-152: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-157: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-158: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-161: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-164: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-165: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-167: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-173: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

NC-174: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 054-P/2024-180 dias.

## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS